



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N.º 004/2025

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA
PORTARIA 754/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO [Despacho Integrado 10 de 20/12/2024 \(ID 282051\)](#)
CONSIDERANDO [Autorização de Processo 5 de 08/01/2025 \(ID 285029\)](#)

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da [PORTARIA 754 de 25/11/2024 \(ID 271471\)](#), conforme processo 1626/2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 09 de janeiro de 2025.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo Freitas, Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 09/01/2025 às 07:28, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 09/01/2025 às 10:42, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **285069** e o código verificador **94A93E3C**.

Referência: [Processo nº 1-1626/2024](#).

Docto ID: 285069 v1